

Ofício nº 46/2026 – G.P.

Proc. CM n.ºs 7195/25; 9125/25 e 4239/25.

Santo André, 17 de março de 2026

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Vetos.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 11ª Sessão Ordinária, realizada em 17 de março do corrente ano, decidiu **MANTER** os Vetos Parciais e Total apostos aos Autógrafos abaixo enumerado:s

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
126/2025	PMSA 37/2025 (Veto Parcial)	Dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o exercício de 2026.
128/2025	PMSA 49/2025 (Veto Parcial)	Institui o “Programa EMHAP em Dia”, destinado ao parcelamento de débitos junto à Empresa Municipal de Habitação Popular de Santo André – EMHAP.
109/2025	CM 157/2025	Dispõe sobre a realização de atividades de expressão religiosa voluntária em instituições de ensino, e dá outras providências.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IGS/.

